



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

Mariápolis, 04 de novembro de 2025.

Ofício nº 280/2025.

Assunto: "Encaminha o Projeto de Lei nº 38/2025".

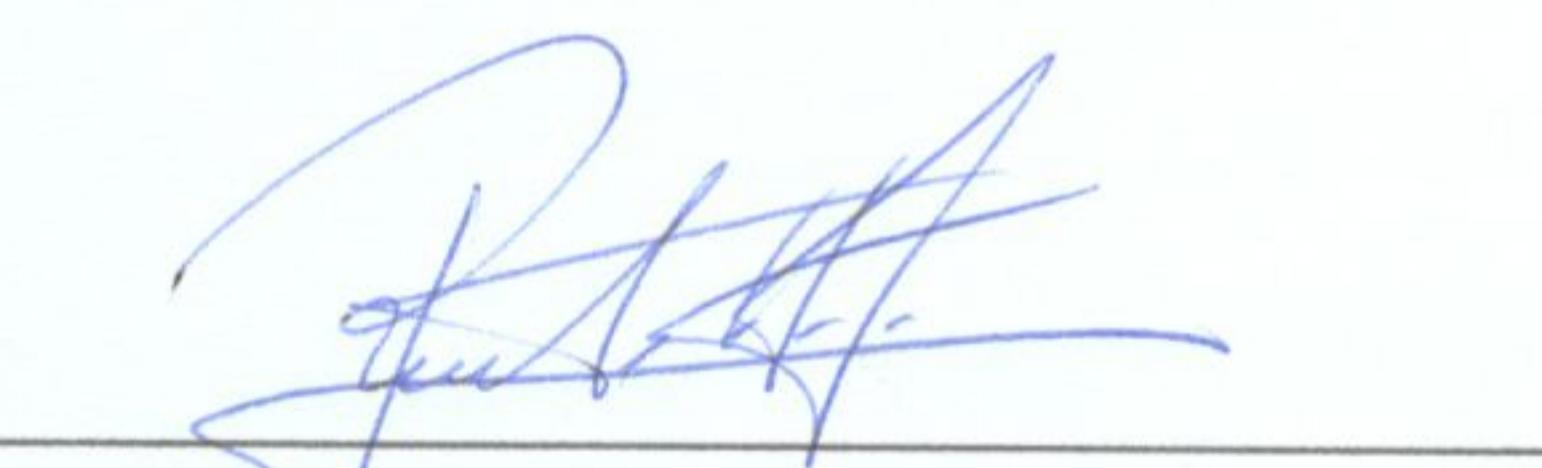
SENHOR PRESIDENTE:

Respeitosamente com o presente, encaminho em anexo, o Projeto de Lei nº 38/2025, onde "Fica o Executivo autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados ao reforço de dotações", para ser apreciado e votado por essa digna Casa de Leis.

Senhor Presidente, por ser Projeto de Lei em regime de urgência, solicito a convocação de Sessões Extraordinárias, tantas quantas forem necessárias para a devida apreciação e votação.

Certos de contarmos com a proverbial atenção ao solicitado, renovo-lhes protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,



RICARDO MITSURO WATANABE

Prefeito

À Sua Senhoria, o Senhor.

João Luiz Aparecido Belloni

DD. Presidente da Câmara Municipal e Ilustre Vereadores
Mariápolis/SP



Avenida Prefeito Bernardo Meneguetti, 800 - Paço Municipal "José Alves Rodrigues"



Tel.: (18) 3586-1227 - CEP 17810-000 - Mariápolis - SP



E-mail: pmariap@terra.com.br



www.mariapolis.sp.gov.br